

DECRETO Nº 15.466, DE 25 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 628.565,70.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 628.565,70 (seiscentos e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	Secretaria Geral		
20.10-041220002.2009	Serviços Contratados		
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES			
45.10	Secretaria Geral		
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL		
45.10-339030	Material de Consumo		3.000,00
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		46.420,80
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.990,00
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional		
45.10-335043	Subvenções Sociais		449.734,50
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		106.420,40

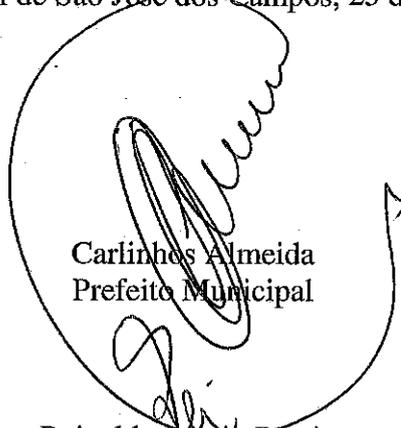
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO			
10.10	Secretaria Geral		
10.10-041220002.2009	Serviços Contratados		
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		613.565,70
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	Secretaria Geral		
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços		
20.10-449051	Obras e Instalações		15.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

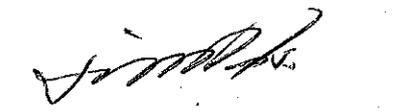
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de julho de 2013.



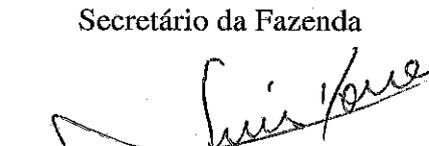
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

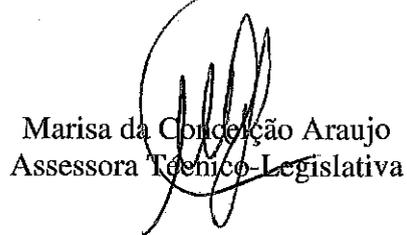


José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa